

Portaria n° 650/2017  
21 de setembro de 2017.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **ODENICE ANGÉLICA DE  
MACÊDO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Odenice Angélica de Macêdo por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 14/04/2016 a 13/04/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de setembro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA  
Prefeito Municipal